

GABINETE DO VEREADOR BRUNO LAMBRETA

REQUERIMENTO

/ 2026

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exmo. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Infraestrutura e Obras, Andrews Melo, no sentido de que seja realizado o Serviço de **IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBADA** na Estr. p/ Maniçoba - Kennedy, Caruaru - PE, 55036-778, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA

Submeto à análise e apreciação desta Douta Gestão Municipal a presente indicação, que solicita, em caráter de urgência, a análise técnica e a implantação de um redutor de velocidade **(lombada física)** na **Estrada para Maniçoba, no trecho correspondente ao bairro Kennedy (CEP 55036-778)**, neste município de Caruaru - PE. A referida via pública apresenta um expressivo e crescente fluxo diário de veículos de pequeno e grande porte, servindo como importante artéria de ligação e tráfego de moradores, trabalhadores, transporte coletivo e veículos de carga. Ocorre que a ausência de dispositivos eficazes de controle de velocidade tem levado motoristas a transitarem pelo local em velocidades incompatíveis com a segurança viária, transformando o trecho em um ponto crítico de constante risco de acidentes e atropelamentos. A situação torna-se ainda mais delicada devido à relevante presença de pedestres, incluindo crianças, idosos e estudantes da comunidade que dependem do deslocamento a pé pela região. A falta de trafegabilidade pacificada coloca em perigo diário a integridade física dos moradores do bairro Kennedy e de quem por ali circula.

A instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada atende aos parâmetros técnicos estabelecidos pelas normas vigentes de trânsito e surge como uma intervenção de baixo custo, de rápida execução e de comprovada eficácia para forçar a redução da velocidade dos veículos, devolvendo a tranquilidade e a segurança viária à população local.

Diante do exposto, solicitamos o valioso apoio do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Rodrigo Pinheiro, e do Secretário de Infraestrutura e Obras, Andrews Melo, para a execução célere deste serviço, trazendo mais proteção à comunidade. **Dê-se ciência ao Prefeito de Caruaru e à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 09 de setembro de 2026.

GABINETE DO VEREADOR BRUNO LAMBRETA

